



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Pinhalão-Paraná**

RESOLUÇÃO N° 15/2019

**SÚMULA - Aprova o Termo de Adesão do Incentivo CMDCA e o Plano do Incentivo CMDCA–
Deliberação CEDCA n° 89/2019.**

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

O Conselho Municipal da Assistência Social CMDCA, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

**Art. 1° - Aprova o Termo de Adesão do Incentivo CMDCA e o Plano do Incentivo CMDCA–
Deliberação CEDCA n° 89/2019.**

.

**Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as
disposições em contrário.**

Pinhalão, 28 de Novembro de 2019.

**Presidente do CMAS
Fernando Baldim**